



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 12 de março de 1986

ANO X - Nº 48

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
TRIBUNAL DE CONTAS	12
EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES	12

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO No. 9.315 DE 12 DE março DE 19 86

Dispõe sobre a prestação de assistência judiciária pelo Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e

considerando que a prestação, pelo Estado, de assistência judiciária aos necessitados é imperativo constitucional;

considerando que o Decreto-Lei nº 2.267, de 13 de março de 1985, transformou os cargos de Defensor Público, da Carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em cargos de Promotor de Justiça Substituto;

considerando que o artigo 54, da Lei nº 7.244, de 7 de novembro de 1984, condiciona a instituição do Juizado de Pequenas Causas à implantação da assistência judiciária;

considerando ser meta prioritária, inserta no I Plano Trienal do Governo - 1986/1988, a prestação de assistência judiciária;

considerando ressentir-se a estrutura administrativa do Distrito Federal de órgão que patrocine a defesa de seus servidores, em pendências oriundas de fatos ocorridos no exercício da função pública;

considerando que a Administração do Distrito Federal possui em seus quadros de pessoal, bacharéis

em Direito, os quais, apesar da formação técnica, exercem funções de outra natureza;

considerando, finalmente, o dever do Governo do Distrito Federal prestar integral apoio ao povo brasileiro neste momento histórico de resgate da dignidade de nacional,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Distrito Federal prestará assistência judiciária gratuita aos necessitados.

Parágrafo único - Considera-se necessitado, para os fins deste Decreto, todo aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Art. 2º - Será também prestada assistência judiciária aos servidores da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, nas pendências originadas em fatos ocorridos no exercício da função pública.

Art. 3º - A assistência judiciária compreende, além dos atos processuais, a atividade extrajudicial na composição de litígios e nos procedimentos administrativos preparatórios do processo.

Art. 4º - A prestação de assistência judiciária será coordenada e supervisionada pela Procuradoria Geral do Distrito Federal

Parágrafo único - O Procurador Geral designará servidor, bacharel em Direito, inscrito no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, para organizar e dirigir a execução da atividade de que trata este Decreto.

Art. 5º - A assistência judiciária será exercida por servidores da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, bacharéis em Direito, inscritos no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, devidamente selecionados e postos à disposição da Procuradoria Geral.

Parágrafo único - A seleção observará normas a serem baixadas em ato conjunto do Secretário de Administração e do Procurador Geral.

Art. 6º - O exercício das atividades de prestação de assistência judiciária será considerado serviço público relevante, para todos os fins, devendo constar dos registros funcionais dos servidores.

Art. 7º - Aos servidores referidos no artigo 5º incumbirá, ainda, a orientação jurídica ao consumidor, independentemente de sua situação econômica.

Art. 8º - O Procurador Geral editará normas complementares a este Decreto.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 1986
98ª da República e 26ª de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE CARLOS MELLO

WALTER JOSÉ DE MOURA

HUMBERTO GOMES DE BARROS

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente, na Seção de Distribuição, no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**
Anual Cr\$ 130.000
Semestral Cr\$ 65.000

FUNCIONÁRIOS
Anual Cr\$ 75.000
Semestral Cr\$ 38.000

OBSERVAÇÃO
Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA
Página inteira Cr\$ 1.136.768
Por centímetro de coluna Cr\$ 17.762

NÚMERO AVULSO
O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 9.316 DE 12 DE março DE 1986

Cria Grupo de Trabalho que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que o processo de descentralização, com a delegação de desempenho ao órgão de saúde do governo local, constitui objetivo estratégico para se atingir a integração efetiva e a eficiência na prestação dos serviços de saúde;

considerando que o Governo da Nova República reconhece que a assistência à saúde, de forma integral, é um direito do cidadão e, portanto, um dever do Estado;

considerando que a municipalização da prestação dos serviços de saúde garante não só a aproximação entre os prestadores de serviço e usuários, mas também facilita o acompanhamento e a avaliação dos serviços por parte da população, propiciando a maximização da utilização e da eficiência dos recursos humanos e físicos;

considerando as condições favoráveis da estruturação dos serviços de saúde no Distrito Federal, com significativa preponderância da rede pública dos governos da União e do Distrito Federal;

considerando a necessidade de avanço e aprofundamento das propostas e experiências facultadas pelas Ações Integradas de Saúde e pela integração docente-assistencial;

considerando que a experiência piloto, a ser feita no Distrito Federal, terá seus resultados analisados após noventa dias de sua implantação, oportunidade em que será considerada a nível nacional;

considerando a necessidade de avaliação crítica do Sistema de Saúde do D.F., por parte de representantes dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Saúde e da Universidade de Brasília, além de representantes do próprio Sistema de Saúde do D.F.;

considerando que só através da efetiva integração dos serviços, com um núcleo executor único, próximo ao cidadão, pode assegurar a melhoria da eficiência e qualidade dos serviços prestados, a serem atingidos pela reestruturação do Sistema de Saúde do DF,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado, no Gabinete Civil do Governador, um Grupo de Trabalho com a incumbência de estudar e sugerir a adoção de medidas que levem à redefinição do Sistema de Saúde

do Distrito Federal, visando primordialmente integrar e unificar os recursos destinados à prestação de serviços de saúde existentes nesta Capital.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho, que terá o prazo de trinta (30) dias para a apresentação de relatório final, será integrado pelos seguintes membros:

- I - ALBERTO HENRIQUE BARBOSA
Secretário de Saúde do Distrito Federal;
- II - CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
ex-Secretário de Saúde do Distrito Federal;
- III - JOSÉ ALBERTO HERMÓGENES DE SOUZA
Secretário Geral do Ministério da Saúde;
- IV - JOSÉ SARAIVA FELIPE
Secretário de Serviços Médicos do Ministério da Previdência e Assistência Social;
- V - ALOÍSIO DE GUIMARÃES SOTERO
Secretário Geral do Ministério da Educação;
- VI - CRISTOVAN RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
Reitor da Universidade de Brasília;
- VII - GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES
Superintendente Regional do INAMPS do Distrito Federal;
- VIII - LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Conselheiro da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;
- IX - ANISIO PIRES
Presidente da Associação Médica de Brasília;
- X - ERNESTO SILVA
Médico da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;
- XI - ELIAS TAVARES DE ARAÚJO
Membro da Comissão do 1º Plano Trienal;
- XII - IGNÁCIO REPUBLICANO DE OLIVEIRA
Representante do Instituto de Tecnologia Alternativa do D.F.

Parágrafo único - A presidência do Grupo de Trabalho será exercida por um de seus membros, designado por ato do Governador, e suas atividades coordenadas pelo ex-Secretário de Saúde do Distrito Federal CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI.

Art. 3º - O apoio material e administrativo necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho será prestado pelo Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º - A participação nas atividades do Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 8.587, de 3 de maio de 1985.

Brasília, 12 de março de 1986
98ª da República e 26ª de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

ALBERTO HENRIQUE BARBOZA

DECRETO Nº 9.317 DE 12 DE março DE 1986

Cria o Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal (ITADF), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os arts. 12 e 35, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e com o art. 7º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e

CONSIDERANDO a necessidade de modernos processos de uso e ocupação do solo urbano e rural; a nova consciência na defesa das condições ecológico-ambientais e climáticas, a crescente escassez de água potável e de alimentos, assim como as precárias condições de segurança civil, habitação e, sobretudo, renda, saúde e educação das populações carentes;

CONSIDERANDO a necessidade de propostas inovadoras, elaboração de esquemas de ação não ortodoxos, experimentos controlados, para uma revisão estrutural de valores, na busca de soluções abrangentes com base em sistemas alternativos;

CONSIDERANDO a existência de amplo acervo de tecnologias ecológicas de alto rendimento, de baixo custo e assimilação fácil, conquistadas muitas vezes pela cultura popular, e que não encontram, atualmente, mecanismos adequados de uso, preservação, desenvolvimento, adaptação e transferência sistemáticas;

CONSIDERANDO o dever de estímulo e amparo às tecnologias alternativas, inclusive medicina natural, fazendo de Brasília centro irradiador de antigas e vitoriosas experiências do conhecimento humano, no contexto da preservação e fortalecimento da nossa identidade cultural;

CONSIDERANDO, finalmente, que as prioridades, assim nacionais como do Governo do Distrito Federal, assentam nas questões de ordem social, cultural e de desenvolvimento científico e tecnológico,

D E C R E T A :

Art. 1º - É criado, como órgão relativamente autônomo e vinculado ao Gabinete Civil do Governador, o Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal (ITADF).

Parágrafo único - O grau de autonomia administrativa e financeira, bem como a estrutura administrativa e a tabela de pessoal do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal (ITADF) serão definidos em ato próprio.

Art. 2º - O Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal terá como estrutura básica uma Presidência e três Diretorias.

Art. 3º - Ao Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal (ITADF) compete, especialmente:

I - implantar, manter e operar sistema de documentação e de informática, social e especializada;

II - desenvolver estudos, pesquisas, projetos, patentes, protótipos, cabeças-de-série, modelos em escala e maquetes, bem como implantar unidades demonstrativas e de ensaio de produtos, inclusive medicinais, e processos alternativos;

III - implantar, manter e operar mecanismos de apoio a inventor autodidata e a tecnólogo, titulado ou não, e fomentar o desenvolvimento de tecnologias alternativas e de recursos ainda não consagrados pela ciência acadêmica;

IV - planejar, coordenar e operar, direta ou indiretamente, experimentos-piloto de transferência programada de tecnologias alternativas, no Distrito Federal e, mediante acordo, em sua Região Geoeconômica, em articulação com outros organismos e com as comunidades locais;

V - cooperar, quando solicitado, com o planejamento e a implementação de políticas setoriais de governo, especialmente nas áreas de saúde, educação, cultura, agropecuária, habitação, saneamento, renda e abastecimento;

VI - promover ou co-patrocinar eventos editoriais, técnico-científicos, bem como culturais; concernentes às suas atividades básicas;

VII - treinar e desenvolver, em articulação com outros órgãos e instituições, recursos humanos no interesse da pesquisa, desenvolvimento e difusão de tecnologias alternativas, particularmente nos setores das medicinas não-alopáticas e fitoterápicas e da agricultura ecológica;

VIII - prestar assessoria, complementar e permanente, aos serviços de proteção e defesa do consumidor e da defesa civil, no Distrito Federal;

IX - dedicar interesse especial à pesquisa e aplicação de recursos fitoterápicos, medicinas não-alopáticas, acupuntura, culinária e alimentação natural integral, biotecnologia, agricultura ecológica e horticultura comunitária e domiciliar, reciclagem ecológica de efluentes, resíduos e sucata;

Art. 4º - São criadas as funções de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, constantes do Anexo II.

Art. 5º - O Chefe do Gabinete Civil do Governador poderá determinar que passem a ter exercício, no Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal (ITADF), funcionários do Gabinete Civil, bem como requisitar, para nele servirem, enquanto não organizada a sua tabela de pessoal, funcionários ou servidores lotados noutros órgãos da Administração Direta do Distrito Federal.

Parágrafo único - As requisições, de que trata este artigo, não acarretarão aos funcionários ou servidores a perda dos vencimentos, salários, direitos e vantagens inerentes aos cargos ou empregos de que forem titulares.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão, no atual exercício financeiro, pelo orçamento do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Art. 7º - Fica estabelecido o prazo de sessenta (60) dias, contado da publicação do presente Decreto, para a aprovação

do Regimento Interno do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal (ITADF).

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 1986.
989 da República e 269 de Brasília.

Deputado: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO	WALTER JOSÉ DE MOURA
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO	FÁBIO VIEIRA BRUNO
ALBERTO HENRIQUE BARBOSA	ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA	JOSÉ ROBERTO ARRUDA
LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS	HUMBERTO GOMES DE BARRÓS
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES	JOÃO SERENO FIRMO

DECRETO Nº 9.317 DE 12 DE março DE 1986.

A N E X O I

Funções de Confiança, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, criadas no Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Presidente	LT-DAS-101.4
03	Diretores	LT-DAS-101.3

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.017/86,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Tenente-Coronel PM JAIR DOS SANTOS, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 1986, nos termos do artigo 77, parágrafo 1º, inciso III, alínea b, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, enquanto trata o processo de reforma.

Brasília, 12 de março de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.013/86,

RESOLVE:

Transferir, *ex officio*, para a Reserva Remunerada, o Coronel PM — ARISTIDES POMPEU, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, com proventos integrais calculados com base no soldo de seu posto, aumentado de 10% (dez por cento) e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso I e 92, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 103, itens 1 e 2 e 107, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, artigo 100, parágrafo 1º, com a redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985 e, ainda, o artigo 5º, inciso II, da mesma Lei, por ter atingido 6 (seis) anos de permanência no posto e contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

Brasília, 12 de março de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.024/86,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Tenente-Coronel PM — JAIR DOS SANTOS, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao posto de Coronel PM, gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, 107, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e artigo 100, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985 e, ainda, o artigo 5º, inciso II, da mesma Lei, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência e contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

Brasília, 12 de março de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.018/86,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Coronel PM — UYRATAN SILVA DE CARVALHO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, com proventos integrais calculados com base no soldo do seu próprio posto, aumentado de 10% (dez por cento) e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2; 107, da Lei nº 5.619, de 09 de novembro de 1970 e artigo 100, parágrafo 1º, com a redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985 e, ainda, com o artigo 5º, inciso II, da mesma Lei, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência e contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

Brasília, 12 de março de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1986

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a execução das atividades de processamento eletrônico de dados e de tratamento da informação dos Órgãos e Entidades da Administração do Distrito Federal é realizada, de forma centralizada, e com exclusividade, pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, conforme o que dispõe o Decreto n° 3.373, de 24 de agosto de 1976;

considerando que a execução centralizada daquelas atividades visa, basicamente, a: reduzir custos operacionais, evitar ociosidade de equipamentos, padronizar metodologias, elevar a produtividade do equipamento instalado e obter economia de escala, principalmente.

considerando, entretanto, que a demanda de serviços computacionais está sujeita a oscilações de piques e depressões, inviabilizando a possibilidade de se manter uma estrutura operacional que atenda racionalmente, de acordo com a legislação pertinente, ao Complexo Administrativo do Distrito Federal;

considerando, finalmente, a necessidade de rever a legislação sobre processamento eletrônico de dados e o tratamento da informação, a fim de adequá-la à estrutura do sistema computacional existente na CODEPLAN;

RESOLVE:

I — Fica criado, na Secretaria do Governo do Distrito Federal, Grupo de Trabalho com a incumbência de elaborar projeto de decreto, adequando a legislação vigente sobre a execução das atividades de processamento eletrônico de dados e de tratamento da informação dos Órgãos e Entidades da Administração do Distrito Federal às condições operacionais do sistema de informática do Distrito Federal.

II — O Grupo, que terá 10 dias, a contar da data da publicação desta Portaria para conclusão de seus trabalhos, será integrado pelos membros a seguir nominados:

1. HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA, respondendo pela Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa;
2. CLÁUDIO ALVES DE SOUZA, Assessor do Secretário do Governo;
3. DÉCIO BARTOLOMEU DA SILVA, Chefe da Assessoria de Planejamento da Diretoria de Informática, da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN,

III — O apoio administrativo será prestado pela Secretaria do Governo, ficando a presidência do Grupo de Trabalho a cargo da Coordenadora da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa.

Brasília, 12 de março de 1986

JOSÉ CARLOS MELLO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE PLANALTINA
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 03.03.86, JOSÉ DONIZETE DIAS COELHO, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 24.393-0, Código LT-Art-502.B, Referência R/13, da função de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Código LT-DAI.111.2, da Seção Operacional, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 10 de março de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 005/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 08.03.86, OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Aux. Op. Serv. Diversos, matrícula 19.111-6, Código LT-NM.806.A, Referência NM-04, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assessor, Código LT-DAS.102.2, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 12 de março de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 08.03.86, ANTONIO ALVES DO LAGO, Datilógrafo, matrícula 21.818-9, Código LT-SA.402.S, Referência R/23, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fis-

calização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 12 de março de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 005/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 08.03.86, MANOEL VANIR BARBOSA, Agente Administrativo, matrícula 02.825-8, Código SA-401.S, Referência NM-32, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 12 de março de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 005/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 08.03.86, ANTONIO ALVES DO LAGO, Datilógrafo, matrícula 21.818-9, Código LT-SA-402.S, Referência NM-23, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS.102.2, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 12 de março de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 19.111-6, Código LT-NM.806, Classe "A", Referência NM-04, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ SOARES, Diretor da Div. Reg. de Licenc. e Fisc. de Obras/RA VI, matrícula 19.812-9, Código LT-DAS.101.2, por motivo de licença gestante, no período de 08.03 a 30.05.86.

Planaltina-DF, 12 de março de 1985

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR as Bibliotecárias deste Departamento pelo transcurso do dia do Bibliotecário, bem como pela postura inovadora e criativa com que participam na execução dos trabalhos dos grupos informais abaixo especificados:

Nova Metodologia de Disseminação da Informação Técnica	— Célia Maria de Almeida
Descentralização Geográfica do Acervo Bibliográfico	— Lillian C. da Cunha Costa
Informação e Integração	— Telma Ferreira Freitas
Avaliação da Utilização do Acervo Bibliotecário	— Luciene C. de Araújo Muller
Referencial de Pesquisa Científica e Tecnológica	— Maria Elisa Hecth Nunes
Leitura e Enriquecimento Técnico Cultural	— Maruska Techmeier

Brasília, 12 de março de 1986

GEDEAM CAMPELO NUNES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 10.03.86 HORLANDO ALMEIDA ABREU, Agente Administrativo, matrícula 18.589-2, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos-SEA.

Brasília, 10 de março de 1986

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ISRAEL AGUIAR DE SÁ, Agente Administrativo, matrícula 09.932-5, Código SA-401.S, Referência NM-30, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 11 de março de 1986

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a LUIZ BARBOSA SOARES, matrícula n° 14.963-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Representação de Assistente, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

JOÃO M. DE L. KUZE

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO N° 003/86-DpR/SEF-EX

Exclui inscrição de contribuinte regularizada.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Memorando n° 06/86-DRB/DpR,

DECLARA:

EXCLUÍDA da relação a que se refere o Ato Declaratório n° 05/85-DpR/SEF-CI, por ter sido regularizada a seguinte inscrição:

INSCRIÇÃO

AD	ICM		ISS	CIRCUNSCRIÇÃO
	07057394-8	017213-3		
05/85	PROPRISO ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		DRB	

Publique-se.

Brasília, 04 de março de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ATO DECLARATÓRIO N° 006/86-DpR-SEF-IN

Declara a inidoneidade de documentos fiscais e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 24/79-SEF, de 30 de outubro de 1979, e tendo em vista o O.I. n° 004/86-DRT-DpR, de 23 de janeiro de 1986,

DECLARA:

I — Inidôneas todas as Notas Fiscais emitidas pela firma PESCOL PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, Inscrição ICM 07073533-6, estabelecida no SCLN 102, Bloco B, n° 50, sala 106, CGC n° 00614933/0001-79, por não terem sido autorizadas a impressão desses documentos fiscais.

II — Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE
ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDSON FERREIRA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula 25.811-3, Código LT-816.NM, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do GDF, para substituir NORMA OLIVEIRA ROCHA, Chefe da Seção de Contabilidade Financeira/DC/CSC/SEF, matrícula 07.626-0, Código DAI-111.3, por motivo de tratamento de saúde, no período de 03.03 a 01.04.86.

Brasília, 03 de março de 1986

LUIZ FERNANDES DE BRITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 030.001904/86
INTERESSADO: ALESSANDRA SAPONARA

HOMOLOGO o Parecer n° 025/86-CEDF, de 24/02/86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por ALESSANDRA SAPONARA, na Escola Européia, em Luxemburgo, Luxemburgo, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 03/03/86

FÁBIO VIEIRA BRUNO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO N°: 030.001997/86

INTERESSADO: JESSICA ELENA DEL PILAR ELIO MANSILLA

HOMOLOGO o Parecer n° 026/86-CEDF, de 26/02/86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por JESSICA ELENA DEL PILAR ELIO MANSILLA, no American Cooperative School, em La Paz, Bolívia, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 06/03/86

FÁBIO VIEIRA BRUNO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO N°: 030.002122/86

INTERESSADO: MARIA EUGÊNIA REMETIN

HOMOLOGO o Parecer n° 028/86-CEDF, de 03/03/86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por MARIA EUGÊNIA REMETIN, no Instituto Social Militar "Dr. Damaso Centeno", em Buenos Aires, Argentina, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 06/03/86

FÁBIO VIEIRA BRUNO
Secretário de Educação e Cultura

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO N°: 040.000.111/86-SEC

ASSUNTO: Concessão de Diárias

INTERESSADO: FÁBIO VIEIRA BRUNO

N° DA REQUISIÇÃO: 02/86-SEC

Autorizo a concessão de duas diárias, ao Sr. FÁBIO VIEIRA BRUNO, Secretário de Educação e Cultura do D.F., referente aos dias 10 e 11.03.86, para viagem à cidade do Rio de Janeiro, onde participará do Fórum dos Secretários Estaduais de Educação.

Publique-se.

Brasília, 04 de março de 1986

MARIA MARTHA CINTRA
Chefe do GAB/SEC

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para outra função, MARILENE QUARESMA DANTAS, Datilógrafo, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-09, matrícula n° 26.052-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Apoio Administrativo do Arquivo Público do Distrito Federal.

Brasília-DF, 12 de março de 1986

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente Interino

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14.03.85, e artigo 1°, inciso III do Decreto n° 5.841, de 17.03.81,

RESOLVE:

Designar MARILENE QUARESMA DANTAS, Datilógrafo, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-09, matrícula n° 26.052-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Núcleo de Pesquisa Externa, da Gerência de Pesquisa do Arquivo Público do Distrito Federal.

Brasília-DF, 12 de março de 1986

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente Interino

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 02/86, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.976, de 12 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1. Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Progressão Funcional de que trata o Decreto n° 5.411, de 21 de agosto de 1980, regulamentado pela Portaria n° 36/80-SEA.

— PRESIDENTE:

— Adalgisa Franco Rochefort — matrícula n° 18.238-9, Assessora do DSP, Código LT-DAS-102.2

— MEMBROS EFETIVOS:

— Maria de Fátima Leal Ribeiro — matrícula n° 18.378-A; Assessora do DpFS, Código LT-DAS-102.2

— Maria D'Abadia dos Reis Carvalho — matrícula n° 8.393-3, Assistente da DAG/SES, Código DAI-112.3.

— MEMBRO SUPLENTE:

— Abadia Joana Vilela — matrícula n° 8.497-2, Assistente da DAG/SES, Código DAI-112.3.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias n°s 25/80, 11/82, 12/82 e 06/83, do Titular da Pasta de Saúde.

Brasília, 28 de fevereiro de 1986

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA D'ABADIA DOS REIS CARVALHO, Assistente, matrícula 08.393-3, Código DAI-112.3, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, por motivo de dispensa do titular, até que seja nomeado novo titular.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1986

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

REFERÊNCIA: CARTA DE 24/02/86 DO PRESIDENTE DO COLÉGIO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

DESPACHO:

Usando dos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1°, concedo a dispensa de ponto aos servidores da Secretaria de Saúde do DF, Instituto de Saúde do DF e Fundação Hospitalar do Distrito Federal, que comprovadamente participarem do X Congresso Brasileiro de Administração Hospitalar e da VIII Mostra Nacional de Materiais

e Equipamentos Hospitalares, a se realizarem no período de 29 a 31 de março de 1986, em São Paulo-SP.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

GAB/SES, em 07/03/86

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA
Secretário de Saúde

**INSTITUTO DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL**
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL— ISDF, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho com o servidor ANTONIO MAURÍCIO DA SILVA, matrícula nº 608, Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência 01, da TP/ISDF, a partir de 28 de fevereiro de 1986

Brasília-DF, 07 de março de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho com o servidor EDSON LUIZ DA SILVA, matrícula nº 563, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "B", Ref. 24 da TP/ISDF, a partir de 28 de fevereiro de 1986.

Brasília-DF, 07 de março de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL— ISDF, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho com o servidor JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, matrícula nº 637, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. 01 da TP/ISDF, a partir de 03 de fevereiro de 1986.

Brasília-DF, 07 de março de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA ESTEFANIA DOS SANTOS, Datilógrafo, matrícula 391, Código LT-SA-402, Classe Especial, Referência NM-21, da TP/ISDF, para substituir LÁZARO ALVES FILHO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula 294, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 a 22/03/86.

Brasília-DF, 07 de março de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar HINDEMBURGO CARNEIRO DE MELO, matrícula nº 25.976-4, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Gerência de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 12 de dezembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 12.12.85, pág. 16).

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar EXPEDITO FERREIRA MENDES, matrícula nº 02418-X, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Recursos Administrativos, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 20 de fevereiro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 20.02.86, pág. 4)

INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar SINARA DIAS LOPES AIDAR, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente II do CIP — Granja das Oliveiras desta Fundação.

Brasília, 11 de março de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 20.02.86-42-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa, e considerando o que consta do Memº nº 011/86-D.T.P.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VALDEMAR BISINOTO, matrícula nº 11.984, Engenheiro, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe do Núcleo de Operações do GEPAFI - EC-02, a partir de 19.02.86.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 20 de fevereiro de 1986

EDISON GUIMARÃES TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 20.02.86-41-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª) item IX, do Contrato Social da Empresa, e considerando o que consta do Memº nº 011/86-D.T.P.,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor ABÍLIO DE SOUZA SUCUPIRA, Engenheiro, matrícula nº 10.132, da Função de Chefe do Núcleo de Operações do GEPAFI, EC-02, a partir do dia 19.02.86.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 20 de fevereiro de 1986

EDISON GUIMARÃES TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 21.02.86-44-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item X, da Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. JOÃO DA CRUZ PIMENTA, Diretor Financeiro, para responder pela Presidência da Empresa, durante a ausência deste titular, a partir de 21.02.86.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de fevereiro de 1986

EDISON GUIMARÃES TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 21.02.86-43-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

SUBSTITUIR a servidora DELVAIR MACIEL DE FIGUEIREDO PRATA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.247, pela servidora MARIA APARECIDA MONTEIRO AZEVEDO, matrícula 11.426, Assistente Técnico de Administração, na Comissão instituída pela Instrução de 19.02.86-035-SHIS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de fevereiro de 1986

JOÃO DA CRUZ PIMENTA
Presidente Respondendo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1986**

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA, Téc-

nico de Administração, matrícula nº 15.432-6, Código NS-715.A, Classe "A", Referência NS-08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ CAVALCANTE SANTANA, Diretor da Divisão de Administração Geral - DAG/SVO, matrícula nº 09.681-4, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 17.03 a 15.04.86.

Brasília-DF, 10 de março de 1986

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000319/86-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do servidor PAULINO BEZERRA DE ARAÚJO, Motorista Oficial, Classe "A", Ref. NM-07, matrícula nº 93.693, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 04.03.86.

Brasília, 10 de março de 1986

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Respondendo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 007; JAZIGO 378; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.

OCUPANTE: GERALDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: EURIPEDES GONÇALVES

QUADRA: 103; JAZIGO 017; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: VALABIO DE BATISTA
REQUERENTE: RUBIDIA SILVA DE BATISTA

QUADRA: 704; JAZIGO 025; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ARISTOTELES PEROBA FIREMAND
REQUERENTE: ARACY COELHO FIREMAND

QUADRA: 108; JAZIGO 020; SETOR "C-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: JOÃO RIBEIRO
REQUERENTE: FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO

QUADRA: 516; JAZIGO 171; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: NELSON MOREIRA ROCHA
REQUERENTE: EDNA VIEIRA ROCHA

QUADRA: 119; JAZIGO 169; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: PAULO SERGIO MACHADO
REQUERENTE: FLAVIO RUBENS MACHADO

QUADRA: 704; JAZIGO 073; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: CRESCENCIO IBARRA
REQUERENTE: ROMANA ALCINA JOAQUIM IBARRA

QUADRA: 602; JAZIGO 078; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: GEFFERSON CARNEIRO MACHADO
REQUERENTE: AGAMENON CARNEIRO DE AGUIAR

QUADRA: 602; JAZIGO 443; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: MARIA DO SOCORRO SOTERO GALDINO
REQUERENTE: MARIA JOSÉ SOTERO GALDINO

QUADRA: 015; JAZIGO 050; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.

OCUPANTE: MARIA DO CARMO LAURINDO DE QUEIROZ
REQUERENTE: JOSÉ BESERRA DE QUEIROZ

QUADRA: 804; JAZIGO 038; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERAN-
ÇA-DF.

OCUPANTE: MARIA LÚCIA ARANTES COELHO
REQUERENTE: ANILSOM RAMOS COELHO

Brasília, 10 de março de 1986

ANTONIO CARLOS MACEDO
Chefe do Gabinete — SSP
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/86-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar o senhor VINICIUS VENUS GOMES DA SILVA, Diretor da Divisão de Fiscalização, Conservação e Reparos-AERB, Código LT-DAS-101.2, Executor do Convênio nº 125/85, celebrado entre esta AERB (Administração da Estação Rodoviária de Brasília), e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, NOVACAP, conforme previsto no artigo 22, inciso II, do Decreto nº 9.222 de 31.12.85, a partir da presente data.

IVALDO DINIZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 013, DE 06 DE MARÇO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DETERMINAR a realização de PLANTÃO ESPECIAL, por parte da Gerência de Transportes e Equipamentos — GET, Gerência de Operações — GEO e Gerência de Destino de Resíduos Sólidos — GED, no dia 09/03/86, a fim de executar limpeza geral na cidade-satélite de Ceilândia-DF.

Brasília, 06 de março de 1986

VALDECI PEREIRA COELHO
Superintendente Interino

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, APOLÔNIO LAURINDO CAMÉLO, do cargo de Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 24.331-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 26 de fevereiro de 1986.

Brasília, 07 de março de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor ALBERTO CLÁUDIO DA LUZ SOARES, Agente de Polícia, matrícula nº 20.148-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 27 de fevereiro de 1986.

Brasília-DF, 10 de março de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2 alínea "a", da Portaria nº 027/85, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 011, de 16 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a EXPEDIDO AUGUSTO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.110-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985 e da Gratificação de Função Policial nos termos do artigo 1º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985.

Brasília, 22 de janeiro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

(Republicado por haver saído com incorreção do original)

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IONIRIS FRANCISCO DA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula 24.807-X, Classe 1ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PRIMÁRIO FRANCISCO DE CARVALHO, Chefe do Cartório da 16ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, matrícula 18.762-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.03 a 01.04.86.

Brasília, 07 de março de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EMÍDIO MANOEL DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 19.698-3, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Chefe da Seção de Vigilância Interna I/ Div. Vig./Cir/COSIPE, matrícula nº 19.138-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.03 a 01.04.86.

Brasília, 07 de março de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores relacionados em anexo, lotados nesta Secretaria, no período de 01 a 28.02.86.

Brasília, 10 de março de 1986
JORGE DA SILVA CASTRO

NUM. MATRÍCULA	NOME	CODIGO	DEF.	VALOR DE PAG.
25.703-6	PEDRELINA R. SOUZA	NM-806.A	NM-03	08
25.694-9	ERMÍNIA P. SOUZA	NM-806.A	NM-03	08
25.754-0	MARIA APARECIDA DE JESUS	NM-806.A	NM-03	08
25.794-X	JACY FERREIRA DE SOUSA	NM-806.A	NM-03	08
25.702-8	JOSÉ CARLOS P. DA SILVA	NM-806.A	NM-03	08
25.753-2	MARIA TEIXEIRA SABINO	NM-806.A	NM-03	08
25.719-2	MARIA DE LOURDES A. SANTOS	NM-806.A	NM-03	08
25-750-8	ZILMA MARIA GONÇALVES	NM-806.A	NM-03	08
25.729-X	MARIA ABADIA DOS SANTOS	NM-806.A	NM-03	08
25.752-4	AURISTÉIA DE SOUSA COSTA	NM-806.A	NM-03	08
25.698-6	MARIA DE LOURDES P. DOURADO	NM-806.A	NM-03	08
25.715-X	MARIA EVANGELISTA DE ARAÚJO	NM-806.A	NM-03	08
25.727-3	MARIA DAS NEVES FERREIRA	NM-806.A	NM-03	08
25.708-7	RONALDO DE MOURA	NM-806.A	NM-03	08
25.690-0	MARIA D'ANUNCIACÃO R. DOS SANTOS	NM-806.A	NM-03	08
25.712-5	MARIA BATISTA DOS SANTOS	NM-806.A	NM-03	08
25.693-5	LEILA BARBOSA DE BRITO	NM-806.A	NM-03	08
25.751-6	DALVA BATISTA DE OLIVEIRA	NM-806.A	NM-03	08
25.765-6	FRANCISCO RODRIGUES PINTO	NM-806.A	NM-03	08
14.086-4	ANTONIO JOSÉ LEAL	TP-602.C	NM-17	32
20.658-X	EDUINO EDMUNDO DE LIMA	TP-601.C	NM-26	32
20.645-8	JOSÉ MACÁRIO LIMA	ART-501.S	NM-30	32
16.516-6	JOSÉ DE SOUSA CAMPOS	ART-502.D	NM-23	32
16.883-1	VENCESLAU MARTINS CARDOSO	TP-602.C	NM-17	32
18.614-7	IVALDO COSTA DE OLIVEIRA	SA-401.S	NM-32	08
19.485-9	ACILINO DE ARAÚJO REGO	NM-806.S	NM-24	08
20.849-3	AILON ALVES DA SILVA	NM-806.S	NM-26	08
15.802-X	ABSALÃO DO NASCIMENTO	TP-601.S	NM-31	08
02.320-5	ADÉLTO DE ALMEIDA MATOS	TP-601.B	NM-27	08
13.560-7	ALUIZIO GOMES FERREIRA	TP-601.C	NM-31	08
13.415-5	JOSÉ CARLOS CAVALHEIRO	TP-602.C	NM-23	08
11.135-X	ADELCIDIO RESENDE NAVES	NM-806.D	NM-23	08
20.823-X	NICOLAU GOMES DA SILVA	NM-806.S	NM-26	08
20.662-8	FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO	TP-601.S	NM-30	08
20.821-3	JOAQUIM ELIAS ABADIO	NM-806.S	NM-26	08
20.825-6	ANTONIO ALVES PEREIRA	NM-806.S	NM-26	08
15.283-2	JOSÉ PEREIRA NEVES	TP-602.B	NM-16	08
19.486-7	FIDELES PEREIRA DOS SANTOS	NM-806.D	NM-23	08
15.887-9	SEVERINO JOSÉ DE MORAIS	TP-601.S	NM-31	08
10.320-9	JOÃO EVANGELISTA DAS NEVES	SA-401.S	NM-30	08
20.826-4	ABSOLON LUIZ DE OLIVEIRA	NM-806.S	NM-26	08
20.860-4	LUIZ ALMEIDA LIMA	NM-806.D	NM-26	08
01.774-4	INOCÊNCIO CORDEIRO DA SILVA	TP-601.C	NM-29	08
16.860-2	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TP-602.C	NM-17	08
24.186-5	JORGE LUIZ DE ANDRADE PASSOS	NM-812.D	NM-29	48
25.161-5	ALBERTO PEREIRA DE SOUZA	NM-809.S	NM-29	24
25.252-2	WESLEY JOSÉ DE SOUZA	NM-812.C	NM-24	24

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALBERTO PEREIRA DE SOUZA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código LT-NM-812.D, Referência NM-29, matrícula nº 25.161-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ENIRES MENDES CORNÉLIO SILVA, matrícula nº 22.360-3, Chefe da Seção de Controle de Equipamentos e Peças, Código DAI-111.3, da Divisão de Manutenção de Equipamento de Telecomunicações/DAG, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 24.02 a 10.03.86.

Brasília, 10 de março de 1986
JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a EDIMUNDO ANTONIO BANDEIRA DE MELO, matrícula nº 20.045-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979; da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985 e da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985.

Brasília, 11 de março de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 342, item II e 343, item I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observado o artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, bem como os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, a DURVAL ROSA DA CUNHA, matrícula nº 08.911-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979; da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985 e da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, § 2º.

Brasília, 12 de março de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

REQUISIÇÕES Nºs: 024 e 025/86

INTERESSADOS: ELIVAN EUCLIDES GOMES LOUZA e outro
ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", item 1, da Portaria nº 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 03 (três) diárias, no valor de Cz\$ 683,70 (seiscentos e oitenta e três cruzados e setenta centavos), ao servidor ELIVAN EUCLIDES GOMES LOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 19.080-2, e 03 (três) diárias, no valor de Cz\$ 683,70 (seiscentos e oitenta e três cruzados e setenta centavos), ao servidor OSVALDO SOARES DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 23.387-0, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocarão desta Capital com destino às cidades de CATALÃO/GO e ARAGUARI e UBERLÂNDIA/MG, no dia 03 de março de 1985, com retorno previsto para o dia 06 do mesmo mês e ano.

Brasília, 03 de março de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG

REQUISIÇÕES Nºs: 026, 027 e 028

INTERESSADOS: CARLOS JOSÉ ELIAS e outros
ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria nº 027/85-SEP, AUTORIZO, a concessão de 03 e 1/2 diárias, no valor de Cz\$ 1.167,14 (hum mil, cento e sessenta e sete cruzados e quatorze centavos), ao servidor CARLOS JOSÉ ELIAS, matrícula nº 20.018-2, Diretor do Instituto de Criminalística, Código DAS-101.2, da Coordenação de Polícia Técnica/PCDF; 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de Cz\$ 1.167,14 (hum mil, cento e sessenta e sete cruzados e quatorze centavos), ao servidor JOSÉ CÂNDIDO NETO, matrícula nº 20.325-4, Diretor da Divisão de Perícias Internas, Código DAS-101.1, do Instituto de Criminalística/CPT/PCDF e 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de Cz\$ 1.069,88 (hum mil, sessenta e nove cruzados e oitenta e oito centavos), ao servidor JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA, matrícula nº 20.050-6, Chefe da Seção de Crime Contra o Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Perícias Externas/IC/CPT/PCDF, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocarão desta Capital com destino à cidade de FORTALEZA/CE, para participarem do 8º CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA, no período de 11 a 14 do mês corrente. Concedo ainda, 03 (três) passagens para o trecho BRÁSILIA/FORTALEZA/BRÁSILIA.

Brasília, 11 de março de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA PMDF DE 06 DE MARÇO DE 1986

Autoriza o afastamento de Policial Militar a serviço da Corporação.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

I — Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, no período de 10 de março a 29 de agosto do corrente ano, com destino à cidade de Porto Alegre-RS, o MAJ QOPM WAGNER GUEDES DE OLIVEIRA, mat. 00.101/5, por ter sido indicado para frequentar o Curso Superior de Polícia, a ser realizado na Brigada Militar do Rio Grande do Sul.

II — Conceder ao referido Oficial, 15 dias de Trânsito em cada fase do deslocamento.

III — A respeito, providenciem a DP, DAL, DiF e EM.

HUGO GUIMARÃES COSTA — CORONEL QOPM

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 038, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 485/86,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 30 de janeiro do corrente ano, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe B, Referência NM-27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1986

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo determinações, torna público e dá ciência às firmas interessadas, do adiamento das datas de abertura das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/86-CPL

DATA: Adiada de 13.03.86 para 01.04.86
HORÁRIO: 09:00 horas
OBJETO: Fornecimento e instalação de 06 (seis) CRUZAMENTOS SEMAFÓRICOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/86-CPL

DATA: Adiada de 13.03.86 para 01.04.86
HORÁRIO: 15:00 horas
OBJETO: Aquisição de IMPRESSOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/86-CPL

DATA: Adiada de 18.03.86 para 03.04.86
HORÁRIO: 09:00 horas
OBJETO: Aquisição de TINTAS PARA DEMARCAÇÃO DE ASFALTO e THINNER 1800
CAUÇÃO: Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) com pagamento até 02.04.86.

Brasília-DF, 10 de março de 1986

ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/86-DESU/DO., PARA AQUISIÇÃO DE TELA SOLDADA EM MALHA DE 2, 5x5,0 cm — FIO 2,0 mm, DESTINADA À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA DA NOVACAP, COM RECURSO E CUSTEIO DA COMPANHIA, NA DOTAÇÃO 3.1.2.0-10.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 24 de março de 1986, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Suprimentos.

Brasília, 10 de março de 1986

JOSÉ RIBAMAR SOUSA CORRÊA
Chefe do DESU/DO.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL Nº 020/86-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DO BPGd E CFAP, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

GRUPO: 3

SUBGRUPO: 3.11 — CAT. A, B, C ou D e

SUBGRUPO: 3.29 — CAT. A, B, C ou D

Data: 31.03.86 — Horário: 09:00 horas

Local: DAL/SAISO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber Documentos de Habilitação para a Prestação de Serviços, objeto desta licitação.

Os interessados, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF situada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), anexo do QCG, 1º andar, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto as quintas-feiras, que será no primeiro expediente, até o dia 26.03.86.

Valor do Edital: Cz\$ 370,00.

Brasília-DF, 12 de março de 1986

ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO

**ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS E AUXILIARES
EM RADIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL**

A ASSOCIAÇÃO DE TÉCNICOS OPERADORES DE RAIOS-X DO DISTRITO FEDERAL, comunica que por deliberação da Assembléia Geral de 13 de junho de 1985, passou a intitular-se Associação Profissional dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Distrito Federal, com a sigla APTAR-DF.

Brasília, 12 de março de 1986

EVARISTO DA COSTA MAIA
Presidente

(DAR - Cz\$ 81,68)